CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. ____ / 2023.

A vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades Regimentais, **INDICA** ao **Exmo. Sr. Prefeito do Municípal em Exercício -Marcondes Francisco dos Santos** , e **ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde – Adonel Gomes de Sá Júnior**, que adotem providências quando a Implementação de Internet na Casa de Apoio do Município de Paulo Afonso, localizado na cidade de Salvador/BA. Considerando.

Que a Casa de Apoio é um espaço fundamental que oferece acolhimento e suporte a pessoas em situação de saúde debilitado, tornando-se um ponto de apoio essencial para aqueles que se encontram longe de suas casas em momentos delicados de suas vidas. Nesse contexto, a disponibilidade de acesso à internet na Casa de Apoio trará diversos benefícios significativos para os moradores. A internet permitirá que os residentes se comuniquem de forma mais fácil e frequente com seus entes queridos, proporcionando conforto e reduzindo o sentimento de isolamento. Solicito respeitosamente que o órgão responsável pela Casa de Apoio avalie a possibilidade de implementar o serviço de internet no local, proporcionando mais oportunidades de conexão, informação e inclusão digital aos seus moradores.

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Acredito que essa medida será de grande importância para enriquecer a experiência dos residentes na Casa de Apoio, tornando-a ainda mais acolhedora e promovendo uma estadia mais confortável e produtiva para aqueles que necessitam do suporte oferecido pelo local.

Substanciados pelos fatos narrados, pedimos e esperamos aprovação.

Sala das Sessões, em 27 de Julho de 2023.

Evanilda Gonçalves de Oliveira
- Vereadora -